



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.599 – Ano VII– 20/10/2021 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano, revoga o Decreto nº 1.651, de 01 de julho de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

**Considerando** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 07 (sete), da Quadra 08 (oito), do Bairro Chácaras Maranhão, no Município de Igaratinga/MG, com a área de 486,76 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula 57.721, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois lotes, sendo; Lote 07 (sete) , da Quadra 08 (oito), com área de 244,14 m<sup>2</sup> ( duzentos e quarenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados); e Lote denominado 09 (nove), da Quadra 08 (oito), com área de 242,62 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

**Art. 2º** - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

**Art. 3º**-Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

**Art. 4º**- Fica revogado o Decreto nº 1.651, de 01 de julho de 2021.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 20 de outubro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**



**APPROVO**  
Em 19 de Setembro de 2021  
REQUISITADO: GWS/1991  
PREFEITO MUNICIPAL: [Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

<b>TÍTULO</b>	Desmembramento do lote 07 em Lotes 07 e 09 da quadra, 08, Bairro Chocaras Maranhão, Igaratinga-MG	<b>Proprietário:</b> GISELE FERREIRA DE SOUZA 070.034.186-22	<b>Função:</b> EUNILIA LIEBIA F. GONCALVES 052.418.866-15
<b>ESCALA</b>	sen escala	<b>DESENHADO</b>	Bento José da Silva Soares CREA MG - 211.432/D
<b>DATA</b>	07/06/2021	<b>FOLHA</b>	1/1



## ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO					
BARRIO: CHACARAS MARAVILHA		MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG			
QUADRA 08	DATA: 07/06/2021	FOLHA 01 DE 01			
LOTE	FRENTE	FUNDO	LAF. DIREITA	LAF. ESQUERDA	ÁREA
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>					
7	23,20m com a Rua Laura Carolina de Oliveira	20,53m com Waldemar Faria Duarte	14,06m com Waldemar Faria Duarte	35,77m com o lote 06	486,76
Total					
<b>DESMEMBRAMENTO</b>					
9	14,20m com a Rua Laura Carolina de Oliveira	12,79m com Waldemar Faria Duarte	14,06m com Waldemar Faria Duarte	28,69m com o lote 07	242,62
7	9,00m com a Rua Laura Carolina de Oliveira	7,74m com Waldemar Faria Duarte	28,69m com o lote 09	35,77m com o lote 06	244,14
Total					
486,76					
PROP. <i>Quarta Jurejane de Jesus Silva</i> GISELE FERREIRA DE SOUZA <i>Função: Estúdio: Sônia Pereira Gonçalves</i> EUNILIA LIBERIA F. GONCALVES					
R.T. <i>[Assinatura]</i> Benito José da Silva Soares ENG. CIVIL CREA 211.432/D-MG					

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

**APPROVO**

Em *14 de Outubro de 20 21*

REGISTRO Nº *50881/2021*

*[Assinatura]*



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.599 – Ano VII– 20/10/2021 – Pág.4

### **LEI COMPLEMENTAR Nº162, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Regulamenta cálculo de carga horária mensal dos servidores municipais de Igaratinga-Mg e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Para fins de apuração da carga horária mensal de cada servidor do município de Igaratinga-MG, será dividido o número de horas semanais por 07 (sete) e, esse resultado, multiplicado por 30 (trinta).

**Parágrafo único** – Considera-se o número de horas semanais, aquele constante na lei de criação de cada cargo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 20 de outubro de 2021.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 781, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera nomeação da Comissão de Sindicância Administrativa prevista pela portaria nº 760, de 16 de junho de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 131 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, e;

**Considerando** a licença sem vencimento concedida a um dos membros da Comissão;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica alterada a nomeação para atuar como membros da Comissão de Sindicante, passando a constar as seguintes servidoras:

- Sarah Gabriele Moreira Ribeiro– Presidente
- Rosilene Ilaria da Fonseca – Escrivã
- Daniele Karina de Camargos – Membro

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 20 de outubro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca / Prefeito Municipal**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.599 – Ano VII – 20/10/2021 – Pág.5

## LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a retificação da abertura do processo licitatório nº 108/2021, TOMADA DE PREÇO nº 10/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO DE DIVISA DO FUTURO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA, conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos**, abertura 08 de novembro de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), dotação orçamentaria: 04.01.12.361.0003.1.024.4.4.90.51.00.00.00.00, ficha 910, Secretaria Municipal de Educação. O edital encontra-se no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br), mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 20 de outubro de 2021. Letícia Gomes Lara - PCL

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a retificação da abertura do processo licitatório nº 109/2021, TOMADA DE PREÇO nº 11/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES NO DISTRITO DE ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos**, abertura 09 de novembro de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), dotação orçamentaria: 04.01.12.361.0003.1.024.4.4.90.51.00.00.00.00, ficha 910, 04.01.12.361.0003.2.031.4.4.90.51.00.00.00.00, ficha 80, Secretaria Municipal de Educação. O edital encontra-se no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br), mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 20 de outubro de 2021. Letícia Gomes Lara - PCL

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública anulação do processo licitatório nº 102/2021, TOMADA DE PREÇO nº 08/2021 - Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA, conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos**. Embasamento legal artigo 49 da lei 8666/93. Mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga-MG, 20 de outubro de 2021. Letícia Gomes Lara - PCL

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública anulação do processo licitatório nº 105/2021, TOMADA DE PREÇO nº 09/2021 - Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO NO PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA DA SILVA, NO DISTRITO DE ANTUNES, MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG**. Embasamento legal artigo 49 da lei 8666/93. Mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 20 de outubro de 2021. Letícia Gomes Lara - PCL

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, Torna público anulação do processo nº 95/2021, modalidade Concorrência nº 01/2021. OBJETO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO de imóveis próprios municipais do tipo MAIOR OFERTA, autorizada pela Lei Municipal nº 1.674, de 08 de julho de 2021**. Embasamento legal artigo 49 da lei 8666/93. Mais informações pelo



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.599 – Ano VII– 20/10/2021 – Pág.6

telefone (37) 3246-1134 ou pelo e-mail [licitacao@igaratinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 20 de outubro de 2021. Letícia Gomes Lara – PCL.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, publica o extrato do oitavo aditivo ao **CONTRATO** nº 111, firmado aos 19 de junho de 2020 – CONTRATADA: **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**. Fica ajustado o aditivo no valor de R\$27.741,24 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), aproximadamente 8,97849036% do valor inicial do contrato, e supressão no valor de R\$6.247,86 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga – MG, 20 de outubro de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.